



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 57/PROGRAD, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Avançado de Jandaia do Sul, aplicável à Resolução 33/13-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.159551/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo segundo, do Artigo 2º da Resolução 33/13-CEPE, estabelece o Currículo Pleno do curso, que passará a ter a seguinte redação:

“§ 2º - Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 14 (quatorze) e o máximo de 28 (vinte e oito) horas.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0102516** e o código CRC **DF7B1019**.

Referência: Processo nº 23075.159551/2017-67

SEI nº 0102516